



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Ato da Mesa 2

Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaيرا@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaيرا.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaيرا.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaيرا.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaيرا.sp.gov.br



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Ato da Mesa



ATO DA MESA Nº 228 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL DE ARRECADAÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM APOIO AO AGOSTO LILÁS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, a Campanha Solidária em apoio às mulheres no Agosto Lilás, com o objetivo de arrecadar absorventes e itens de higiene pessoal destinados a mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º A campanha será realizada durante todo o mês de agosto de 2025, como parte das ações da Câmara em apoio ao Agosto Lilás, mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

Art. 3º A sede da Câmara Municipal, localizada na Rua 16, nº 1245, esquina com a Avenida 25 – Centro, funcionará como ponto de coleta das doações, em horário de expediente.

Art. 4º Poderão ser doados os seguintes itens:

- I – Absorventes higiênicos;
- II – Sabonetes;
- III – Cremes dentais;
- IV – Escovas de dente;
- V – Desodorantes;
- VI – Outros itens de higiene pessoal feminina.

Art. 5º Os materiais arrecadados serão destinados a entidades assistenciais do município, responsáveis pelo atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade.

Art. 6º A organização e divulgação da campanha serão coordenadas pela Mesa Diretora, com apoio da Diretoria Administrativa da Câmara, que poderão promover parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 07 de agosto de 2025

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Presidente



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaيرا.sp.gov.br | camaraguaيرا@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, na data supra.

Ricardo Lelis Lopes
Secretário



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

O Município de Guaíra/SP, através de seu Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste, CONVOCAR PARA RETORNO DE SESSÃO no dia 08/08/25 as 10hs as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/25, referente ao EDITAL Nº 35/25, PROCESSO Nº 74/25, REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/25. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, DISPOSITIVOS AUXILIARES, TINTAS, GABARITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Guaíra/SP, 07/08/2025. Lucinéia A. Luz - Agente de Contratações.

